



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : PROJETO DE LEI Nº 790/88

Assunto : DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

Serviço :

Data :

A Câmara Municipal de Indianópolis, no uso de suas prerrogativas e com base na Lei Complementar nº 03 de 28.12.72 APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Vereador Adelson José Rabelo, o prédio da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, localizado na rua Saint Clair de Melo, 207 nesta cidade;

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas neste Logradouro e a comunicar a nova denominação aos órgãos interessados;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas em orçamento;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1.988,
50 Anos de Emancipação Política de Indianópolis.

Ariovaldo José Junior

ARIOVALDO JOSÉ JUNIOR

VEREADOR E PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : JUSTIFICATIVA
Assunto :
Serviço : Senhor Presidente,
Data : Senhores Vereadores,

É com alegria e emoção que coloco à apreciação desta Edilidade o Projeto de Lei Dá denominação a Logradouro Público, a fim de que o mesmo receba a consideração e aprovação desta Egrégia Corte.

Denominar o prédio da Câmara Municipal de Vereador Adelson José Rabelo é uma forma de homenagear o ex-companheiro de Legislativo, que com o seu jeito simples e amigo cativou a todos nós.

O indianopolense Adelson José Rabelo nasceu em 27/08/43 e faleceu em 28/05/85, filho de Adelino Alves dos Santos e Percília Alves Rabelo, foi agricultor, pequeno comerciante e, como todo homem integrado ao seu tempo, foi político. Ingressou-se na política partidária em 1.982, onde se elegeu Vereador pelo PDS (Partido Democrático Social).

Na sua atividade parlamentar, foi um dos mais atuantes e ativos membros. O político Adelson José Rabelo não mediu esforços em lutar pela causa do Município, sendo o entusiasta e articulador de várias obras, dentre elas o Clube Social e Recreativo.

A matéria, é portanto, de grande relevância e merece a aprovação desta Edilidade.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1.988.
50 Anos de Emancipação Política de Indianópolis.

Ariovaldo José Júnior

ARIOVALDO JOSÉ JÚNIOR

VEREADOR E PRESIDENTE